

PROCESSO N.º 66/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Prestação de serviços referentes a atendimentos de profissionais de assistência social e psicologia, junto às escolas municipais, em consonância com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com a demanda agendada pela Secretaria de Educação e Desporto, por profissionais credenciados junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/CENTRO, pelo período de 06 (seis) meses.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelos profissionais credenciados no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, inscrito no CNPJ sob nº 94.446.804/0001-62, com sede à Rua Lamartine Souza, nº 68, bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria/RS, Cep.: 97.050-280, tel.: 55-3221-7441, email: financeiro@circ.com.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se dá pela necessidade de atender a legislação vigente, que prevê atendimento multiprofissional, através da Secretaria de Educação e Desporto, com a utilização de recursos desta Secretaria para efetivação deste investimento, em consonância com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A referida contratação está fundamentada no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a licitação é dispensável para a prestação de serviços públicos de forma associada, conforme autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, sendo que o Município de Agudo é consorciado ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/CENTRO.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente processo.

5 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante a vigência do presente processo será de R\$ 28,56 (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) por atendimento, considerando o volume dos serviços utilizados pelo Município de Agudo, pagáveis mediante faturamento mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme segue abaixo:

Secretaria	Serviços	Dotação	Recurso	Valor mensal estimado	Valor total estimado
De Educação e Desporto	Atendimentos de assistência social	2065	020	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
		2070	020		R\$ 14.000,00
	Atendimentos de psicologia	2065	020	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
		2070	020		R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 42.000,00

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias: PJ 2065 – Recurso 020 e PJ 2070 – Recurso 020.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 05 de novembro de 2021.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 05 de novembro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal